



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 230, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc.VIII, da Resolução n. 92, de
18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção da licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, concedida ao servidor BRUNO CÉSAR LIMA PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 22.380, a contar de 5 de dezembro de 2014, na forma prevista pelo artigo 81, c/c artigo 91, ambos da lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS